

JUCESP
13 05 16



JUCESP PROTOCOLO
0.553.296/16-4



SAMAR - SOLUÇÕES AMBIENTAIS DE ARAÇATUBA S.A.

- COMPANHIA FECHADA -
CNPJ/MF n.º 16.832.157/0001-13
NIRE 3530044419-1

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA PRIMEIRA EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES SIMPLES, EM SÉRIE ÚNICA, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIAS REAIS ADICIONAIS DA SAMAR - SOLUÇÕES AMBIENTAIS DE ARAÇATUBA S.A., REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 2016.

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos 12 dias do mês de maio de 2016, às 10 horas, na sede social da Samar - Soluções Ambientais de Araçatuba S.A., na Avenida Baguaçu, n.º 1.530, Parque Baguaçu, CEP 16018-555, na Cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo.

2. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação, tendo em vista que se verificou a presença de Debenturista ("Debenturista") representando a totalidade das debêntures em circulação ("Debêntures") emitidas no âmbito da Primeira Emissão Pública de Debêntures Simples, em Série Única, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantias Reais Adicionais, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação da SAMAR - Soluções Ambientais de Araçatuba S.A. ("Emissão" e "Companhia", respectivamente), nos termos do artigo 71, parágrafo 2º e artigo 124, parágrafo 4º, ambos da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").

3. **PRESENÇA:** Debenturista representando a totalidade das Debêntures, ao abrigo do "Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão Pública de Debêntures Simples, em Série Única, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantias Reais Adicionais, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação da SAMAR - Soluções Ambientais de Araçatuba S.A.", conforme registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 001.074/1-000, em 3 de janeiro de 2013 ("Escritura de Emissão"), conforme se verificou das assinaturas da Lista de Presença de Debenturista anexa à presente. A presente Assembleia contou ainda com a presença (i) dos representantes da Planner Trustee DTVM Ltda., com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 3900, 10º andar, CEP 04538-132, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.030.395/0001-46, na qualidade de agente fiduciário ("Agente Fiduciário"); e (ii) do Sr. Fábio Carneiro, na qualidade de representante da Companhia.



[Handwritten signature]

JUCESP
13 05 16

4. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Fábio Carneiro; Secretária: Ana Eugênia de Jesus Souza Queiroga.
5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a não apresentação pela Companhia para o Agente Fiduciário da renovação da Carta de Fiança vencida em 12.05.2016.
6. **ABERTURA:** Abertos os trabalhos, o representante do Agente Fiduciário propôs aos presentes a eleição de Presidente e Secretário da Assembleia para, dentre outras providências, lavrar a presente ata. Após a devida eleição, foram abertos os trabalhos, tendo sido verificado pelo Secretário os pressupostos de quórum e convocação, bem como o instrumento de mandato do representante do Debenturista presente, declarando o Sr. Presidente instalada a presente Assembleia. Em seguida foi realizada a leitura da Ordem do Dia.
7. **DELIBERAÇÕES:** Examinada e debatida a matéria da Ordem do Dia, o Debenturista representando a totalidade das Debêntures, sem quaisquer restrições, tomou a seguinte deliberação:
8. Prorrogar por 30 dias contados desta data a obrigação da Companhia de apresentar ao Agente Fiduciário a renovação da Carta de Fiança.
9. Em decorrência da deliberação acima fica o Agente Fiduciário dispensado de tomar as providências previstas na Cláusula 6.6, IV, d, da Escritura de Emissão, qual seja determinar ao Banco Depositário que realize o bloqueio imediato das transferências da Conta Vinculada até que o Saldo Mínimo seja composto.

Saldo Mínimo corresponde a recursos equivalentes a R\$ 2.222.223,00 (dois milhões, duzentos e vinte e dois mil, duzentos e vinte e três reais), acrescido da parcela de Remuneração paga na Data de Pagamento da Remuneração do mês anterior multiplicada por 3 (três).

Caso a Companhia não atenda o prazo concedido no item 8 acima para apresentação da Carta de Fiança renovada, o Agente Fiduciário deverá declarar o vencimento das Debêntures.



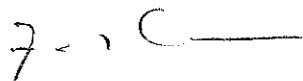
JUCESP
13 05 16

Exceto se de outra forma aqui disposto, os termos aqui utilizados iniciados em maiúsculo e não definidos terão o significado a eles atribuídos na Escritura de Emissão.

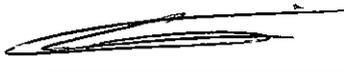
10. ENCERRAMENTO: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação.

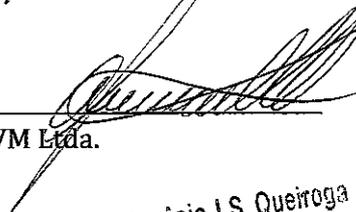
Nada mais havendo a tratar, o Presidente da assembleia suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que, após lida e aprovada, foi assinada pelo Presidente, pelo Secretário, e pelos demais presentes.

Araçatuba, 12 de maio de 2016.

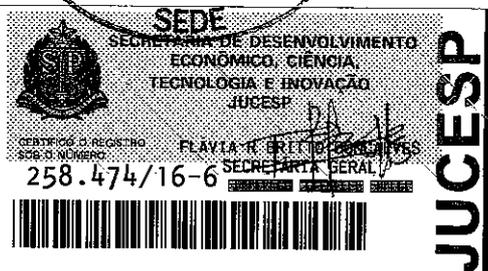
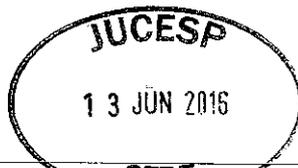

Fábio Carneiro
Presidente


Ana Eugênia de Jesus Souza Queiroga
Secretária


Cesário B. Passos
Procurador
PlannerTrustee DTVM Ltda.


Ana Eugênia J.S. Queiroga
Procuradora


SAMAR - Soluções Ambientais de Araçatuba S.A.



DUCE SP
13 05 16

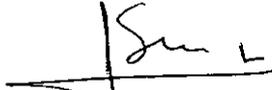
ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA PRIMEIRA EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES SIMPLES, EM SÉRIE ÚNICA, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIAS REAIS ADICIONAIS DA SAMAR - SOLUÇÕES AMBIENTAIS DE ARAÇATUBA S.A., REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 2016.

Data, Hora e Local: Aos 12 dias do mês de maio de 2016, às 10 horas, na sede social da Samar - Soluções Ambientais de Araçatuba S.A., na Avenida Baguaçu, n.º 1.530, Parque Baguaçu, CEP 16018-555, na Cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo.

Investidor	Conta CETIP	Quantidade de Debêntures
Banco Votorantim S.A.		4.000

BANCO VOTORANTIM S.A.


Fabio Carneiro
Diretor


Achilles Alfonso Suarez Filho
Diretor







